


1627

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 229 de 1999  
Moema M. a S. Marques  
Ass. Téc. Direção I



LIDOR  
ÀS COMISSÕES  
Conste o Projeto de Lei Nº 01/1999  
P. Urbana, Mo. e Meio Ambiente  
Assessoria Jurídica e Contábil  
Finanças e Orçamento  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

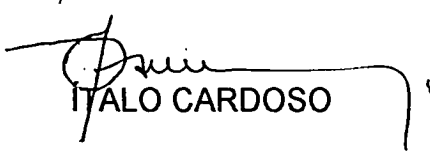
PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0229/1999

Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica denominado "Rua Adelina Maria de Jesus", o logradouro público inominado – codlog 05.870-0 – conhecido por Rua Um, situado no Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
ITALO CARDOSO

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 25 MAI 1999 ★  
- DT. 10 -

pk/rua-adelina-maria

